



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

1 **ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE**
2 **DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.** Aos quatro dias do mês de maio
3 de dois mil e dezesseis, às treze horas, na Sala de Aula do Departamento de Direito, sob
4 presidência do professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros da Assembleia
5 do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Bruno Henrique
6 Gonçalves, David Francisco Lopes Gomes, Fernanda Gomes e Souza Borges, Gabriela Cristina
7 Braga Navarro, Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Gustavo Seferian Scheffer Machado, Juraciara
8 Vieira Cardoso, Lais Godoi Lopes, Leonardo Gomes Penteadado Rosa, Luciana Fernandes Berlini,
9 Maria das Graças Paula, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Sílvia Helena Rigatto, e Vinicius Nascimento
10 Cerqueira. Presentes, ainda, os representantes técnico-administrativo, Mateus Silva do
11 Nascimento, e discente, Pedro Viana. **Ausentes com justificativa:** Daniela Olímpio de Oliveira,
12 Fellipe Guerra David Reis, Isabela Dias Neves, e Thaís Fernanda Tenório Seco. **Pauta: I. I.**
13 Aprovação de ata da 16ª reunião da Assembleia do Departamento de Direito; **II.** Referendo da
14 Portaria DIR 10/2016, que dispõe sobre a designações de professores para o 1º semestre de 2016;
15 **III.** Deliberação sobre aproveitamento de resultado de concurso para professor efetivo, área
16 Direito do Trabalho; **IV.** Deliberação sobre pedido de abertura de concurso público para
17 professor efetivo, área Direito Empresarial; **V.** Deliberação sobre proposta de alteração do
18 Regimento Interno do Departamento de Direito (a pedido do representante discente, Pedro
19 Viana); **VI.** Deliberação sobre pedido de apoio para realização de eventos (a pedido da
20 professora Gabriela Cristina Braga Navarro e do Centro Acadêmico Teixeira de Freitas); **VII.**
21 Apresentação de pedido para oferta de disciplinas de Estágio Supervisionado: Oficinas de Prática
22 Jurídica nos sábados. **1. Ponto I da Pauta.** Feita a leitura da ata da 16ª reunião da Assembleia do
23 Departamento de Direito, foram sugeridas alterações pelo professor Gustavo Seferian Scheffer
24 Machado nos pontos VII e VIII da referida, onde deveria constar sua abstenção quanto a votação.
25 Acolhidas as sugestões de alteração, foi aprovada por unanimidade pelos votantes, tendo se
26 absterido do voto a professora Sílvia Helena Rigatto e o professor Vinicius Nascimento Cerqueira.
27 **2. Ponto fora de pauta:** Solicitado pela representação discente Pedro Viana o ingresso dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

28 alunos Felipe Caparelli, Rayann Massahud e Samuel Furtado para acompanhamento da reunião
29 na condição de ouvintes. A proposta foi aprovada por unanimidade, pelo que passaram de
30 imediato os três discentes a compor a reunião. **3. Ponto II da Pauta.** Esclarecido o ponto pela
31 chefia do departamento, e sem discussões, decidiu-se por unanimidade pelo referendar da
32 atribuição de aulas. **4. Pontos III e IV da Pauta.** Apresentados em conjunto os pontos pela
33 chefia do departamento, e tendo após sido conduzidas as discussões, deliberou-se por
34 unanimidade (i) a aprovação da proposta de aproveitamento de resultado de concurso para
35 professor efetivo na área Direito do Trabalho e (ii) a abertura de concurso público para professor
36 efetivo na área Direito Empresarial e a aprovação dos pontos sugeridos para as provas do
37 referido concurso; **5. Ponto V da Pauta.** Apresentado o ponto pela representação discente, foi
38 colocado em discussão. No seio dos debates, sugeriu-se a alteração da redação do art. 5º, V, do
39 Regimento Interno do Departamento de Direito para substituir a frase “em cursos ofertados pelo
40 departamento de direito” por “dos cursos de responsabilidade preponderante do Departamento
41 de Direito”. Incorporada a sugestão advinda dos debates, foi aprovada por unanimidade a
42 proposta discente. **6. Ponto VI da Pauta.** De início, foi esclarecido que pela chefia de
43 departamento que os pedidos objetivados no ponto de pauta seriam, caso aprovados, alocados no
44 orçamento do Departamento de Direito sob as rubricas de passagens e diárias. Foi ainda
45 esclarecido, de forma aproximada, os valores ainda disponíveis no orçamento para tais rubricas,
46 e que os valores não se encontram disponíveis para uso imediato. Passando-se à apresentação das
47 propostas, conduzidas pelo representante discente Pedro Viana e pela professora Gabriela
48 Cristina Braga Navarro, e após discutidas as propostas – tendo, na ocasião das discussões,
49 deixado a assembléia os docentes Maria das Graças Paula, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Vinicius
50 Nascimento Cerqueira, em razão de compromissos acadêmicos às 17h –, deliberou-se por
51 unanimidade por (i) acolher o pedido discente para o custeio do transporte de dois convidados,
52 desde que disponibilizado carro oficial da UFLA para realização dos trajetos; ou, do contrário, o
53 custeio do transporte de um convidado, por meio de carro alugado; (ii) acolher o pedido da
54 professora Gabriela Cristina Braga Navarro para custeio de quatro diárias de convidados; **7.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

55 **Ponto VII da Pauta.** Apresentado o ponto pela chefia do departamento, foi sugerido ao
56 colegiado o aprofundamento do contato e reflexão sobre a proposta, visando ulterior deliberação
57 em futura assembleia departamental. **8. Informes da Chefia.** Informou-se que fora, no curso da
58 16^a assembleia do departamento de direito, registrado por equívoco que o mandato da atual
59 chefia de departamento findaria em 09.05.2016, quando em verdade o mandato perdurará até
60 29.05.2016. Foi esclarecido ainda à assembleia a situação dos trabalhos de transição dos
61 mandatos da chefia, sinalizando-se a necessidade de realização de nova assembleia no final de
62 maio de 2016 – inclusive para fins de transmissão de posse. Ao cabo do informe da chefia do
63 departamento, fez a professora Sílvia Helena Rigatto moção em elogio à gestão da chefia do
64 departamento que se encaminha ao término, pelo que foi acompanhada por unanimidade pelo
65 restante da assembleia. **9. Informes da Coordenação.** Informou a coordenação que (i) os
66 professores e professoras que ainda não realizaram a atualização de seus currículos na plataforma
67 Lattes, bem como deixaram de apresentar os correspondentes comprovantes de produtividade,
68 deverão fazê-lo com urgência, evitando problemas com a visita de delegação do MEC; (ii) que
69 houve aprovação do regimento dos TCCs dos alunos do curso de direito, tendo este seguido as
70 formalidades exigidas pela PRG, ressaltando que cada professora ou professor poderá ter no
71 máximo 8 (oito) orientandos na totalidade dos três semestres de desenvolvimento dos trabalhos
72 de conclusão de curso, não podendo assumir orientandos novos nos próximos semestres
73 porquanto não houver defesa daqueles já vinculados à sua orientação; (iii) os procedimentos
74 adotados para reparar eventuais conflitos de matrícula advindos da necessidade de alterações na
75 grade de horários de disciplinas, tendo sido franqueado às alunas e alunos impactados uma nova
76 e extraordinária rodada de matrículas. **10. Assuntos gerais.** Pelo representante discente Pedro
77 Viana foi feita ponderação diante do informe da coordenação, solicitando a apresentação de
78 outros caminhos e soluções aos impactados pelos conflitos de horário resultante da alteração da
79 grade horária, dado o desconforto gerado pelo reputado equívoco da PRG; pelo professor David
80 Francisco Lopes Gomes foi feita sugestão no sentido de que doravante todas as comissões
81 internas do Departamento de Direito, não existindo impedimento legal ou incompatibilidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO

82 sua destinação, contem com representação discente, bem como que haja consulta do corpo
83 técnico-administrativo da Universidade quanto ao interesse na composição das mesmas; pela
84 professora Gabriela Cristina Braga Navarro e pelo professor Gustavo Seferian Scheffer Machado
85 foi sugerida a formação de comissão para formulação de propostas de critérios de liberação de
86 verbas pelo Departamento de Direito destinadas à realização e participação de eventos.
87 Candidatam-se para compor a comissão Gabriela Cristina Braga Navarro, Gustavo Seferian
88 Scheffer Machado, Juraciara Vieira Cardoso, e Luciana Fernandes Berlini, bem como o discente
89 Rayann Massahud. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e
90 trinta minutos. Eu, Gustavo Seferian Scheffer Machado, lavrei a presente ata, que após lida e
91 aprovada, será assinada por mim e demais participantes.